



## A TRAJETÓRIA DA CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFPEL: NAS MEMÓRIAS DOS MILITANTES 1985 A 2005.

ANTONIO AUGUSTO DA SILVA AZAMBUJA<sup>1</sup>, EDGAR ÁVILA GANDRA<sup>3</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – azambuja66@yahoo.com.br*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – edgargandra@yahoo.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é analisar o processo de elaboração da carreira dos servidores técnico administrativos da Universidade Federal de Pelotas. Através da memória reavivada dos militantes sindicais da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas (ASUFPel) e de entidades afins no período de 1985 à 2005. O motivo desse recorte temporal é justificado, pois o período engloba os dois planos de carreira trabalhados na presente pesquisa que são: o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), em 1987 e o Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, (PCCTAE), em 2005 e essas alterações modificaram o cotidiano de atuação dos trabalhadores vinculados a referida Universidade.

As principais problemáticas desse estudo se orientam em questionamentos tais como: Como era o cenário político Nacional que antecede a constituição de 1988 e a relação ao direito de sindicalização do Servidor Público Federal? Como foram as mudanças ocorridas após a Constituição Federal de 1988? Mudanças essas que permitiram aos integrantes dessa categoria profissional a organização e a filiação aos sindicatos. Como se deram os movimentos grevistas nacionais que antecederam os Planos de carreira do servidor técnico administrativo das Instituições Federais de Ensino

É necessário, portanto, explicitar uma análise do processo histórico sobre o objeto de estudo em apreço. A memória, imersa no presente e preocupada com um futuro, é sempre seletiva. Não raramente, ela é arbitrária e atua de forma a esconder, alterar ou esquecer evidências e acontecimentos importantes. Os exercícios de memória, de acordo com Pollak estão ligados à construção de uma imagem comum a um país, grupo social ou organizações políticos como partidos e sindicatos. A memória aparece como um dispositivo de interpretação do passado comum de um grupo, ou ainda, um ponto de partida para a imagem que se pretende construir do mesmo. Pollak, ressaltando a necessidade da História Oral, mostra que os elementos constitutivos da memória individual ou coletiva são, em primeiro lugar, os acontecimentos vividos pessoalmente, e, em segundo lugar, os acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pertence. (POLLAK, 1992)

Esse trabalho dialoga dentro de uma perspectiva da história social, buscando desvelar os elementos constituidores desse momento, que modificou o mundo do trabalho na Universidade Federal de Pelotas, para esse fim, destaco que dialogo com E. P. Thompson e com Eric J. Hobsbawm no sentido da transformação do fazer da classe operária.

Nossas fontes orais tiveram participação nas lutas da categoria. Suas memórias são um filão importante para desvelar, tornar lucida as participações no objeto em estudo na presente pesquisa.



## 2. METODOLOGIA

Usamos a História Oral como uma das principais metodologias em nossa pesquisa, a fim de encontrar nos relatos dados que complementem os documentos escritos. Os documentos até então encontradas a nível local são poucos. A História Oral permite que se tenha acesso a uma pluralidade de memórias. Sua particularidade deve-se ao fato de mostrar através das memórias sociais, os limites do trabalho de enquadramento da memória que dialogam com nossos entrevistados.

Analisamos como se deram as relações da categoria a partir do estudo da memória reavivada e do diálogo com as fontes e bibliografia, buscamos através da História Oral e dos documentos escritos, nos arquivos das entidades envolvidas.

Quando for utilizado fontes orais ou documentais, essas já foram confrontadas e estabelecido um rigor histórico na tentativa de aproximação da veracidade dos fatos.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para entendimento da temática a interpretação das leis se faz necessário para maior entendimento dos planos e podem cobrir algum lapso de memória, visto tratar-se de uma fonte documental. Da legislação que pesquisamos até o momento podemos destacar: A Constituição da República Federativa do Brasil, edição administrativa do texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, consolidado até a Emenda Constitucional No 76/2013. Senado Federal Biênio 2013/2014. A partir da qual é regulamentado o direito a sindicalização. A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos civil da união, das autarquias e das fundações públicas federais, que regulamenta o Regime Jurídicos Único dos Servidores Públicos Federais. A Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

É nas entrevistas com pessoas chaves que buscamos resolver a problemática, utilizando roteiro de entrevista e gravação com Servidores Técnico Administrativos da UFPel que tenham atuado nos movimentos tanto locais como nacionais.

Não encontramos muitos documentos referente ao período que nos propomos pesquisar para a realização deste trabalho, pois grande parte dos registros documentais se perderam entre mudança de sede a entre gestões, motivo pelo qual destacamos a importância de nossas fontes orais. Estamos buscando junto aos sindicatos e associações de outras Instituições Federais de Ensino Superior (FURG, UFRGS, UFSM), documentos que façam referência a temática e nos auxiliem na análise do contexto regional e nacional. No entanto, a documentação arrolada é capaz de dar conta dos problemas que nos dispusemos a discutir.

## 4. CONCLUSÕES

Para entendermos a evolução funcional dos servidores foi necessário a elaboração de uma carreira. Os servidores técnico administrativos das universidades federais necessitavam de uma carreira que identificasse as suas

atribuições, organizasse seus afazeres preferencialmente conforme sua escolaridade.

A implantação da carreira foi resultado de longas discussões por longo período. Alguns movimentos grevistas procurarão corrigir as distorções salariais e recuperar a identificação do Técnicos Administrativos em Educação como atuantes nos processos sociais.

Este trabalho é uma primeira aproximação com a pesquisa e outros aspectos conclusivos poderão ser acrescentados a partir do diálogo com as fontes.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Livro

- AMADO, Janaina e FERREIRA, Marieta (orgs). **Usos e abusos da Historia oral**. Rio de Janeiro. Editora da FGV, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, *NBR 15287: Informação e documentação* – Projetos de Pesquisa - Apresentação. 2. ed. Rio de janeiro, 2011.
- BATALHA, Cláudio M. **Culturas de classe**. Campinas, Unicamp, 2004,
- FASUBRA - Memorial 30 ANOS – Linha do Tempo, 2009.
- FASUBRA Sindical - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Técnicos Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil, **Plano de Carreira, PCCTAE**. Agosto, 2013.
- GANDRA. Edgar. **O Cais da Resistência**, Cruz Alta, Ed. Gráfica Universitária, 1999.
- GANDRA. Edgar. POSSAMAI, Paulo. **Estudos de História do Cotidiano**, Pelotas, Ed. Gráfica Universitária, 2011
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo, Vértice, 1990.
- HOBSBAWM, Eric J. **Mundo do Trabalho**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1987.
- HOBSBAWM, Eric J. **Os Trabalhadores**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1981.
- RICOEUR, Paul. Memória, História e Esquecimento, Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, edição administrativa do texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, consolidado até a Emenda Constitucional No 76/2013.
- THOMPSON, E. P. Formação da classe inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Vol. 1.
- THOMPSON, E. P. Folclore, **antropologia e história social**. In: NEGRO, Luigi Antonio, SILVA, Sergio (Orgs.). **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2001.
- VIANNA Segadas, Instituições de Direito Do Trabalho, São Paulo, 1994.

### Capítulo de livro

- POLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n.10, 1992, pp. 200-212.

### Artigo

- MOREIRA, Gerson Luis. Breve estudo sobre o sindicato. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 55, 1 mar. 2002. Online disponível em:<<http://jus.com.br/artigos/2781>>. Acesso em: 17 março 2017.



### Documentos eletrônicos

Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11091compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091compilado.htm)

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Online.disponível em <http://www.if suldeminas.edu.br/00-2012/julho/20/lei8112.pdf>.

Regulamento da Comissão Interna de Supervisão de da Carreira. Online.disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/cis/>, acessado em 03 de maio de 2017.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**  
Acessado em 12 de Novembro de 2016. Online.disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm).

**BRASIL. Lei nº 6.185 de 11 de Dezembro de 1974;** acessado em 10 de Novembro de 2016. Online.disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1970-1979/L6185](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6185).

Sindicato dos Técnicos Administrativos em Educação da UNILA – **SindiUnila.** acessado em 25/04/2017. Online.disponível em: <http://sindiunila.blogspot.com.br/>.